



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 2953

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.739 de 09 de junho de 2015 que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros através de convênio a ASPROMIVE - Associação de Proteção à Maternidade e Velhice de Patos de Minas e dá outras providências.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 219.895,12 (Duzentos e Dezenove Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Doze Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 370</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
<b>Programa:</b>	0024	PROTEÇÃO ESPECIAL	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA LAR	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	219.895,12

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 299</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	06	DIRETORIA DE OBRAS	
<b>Função:</b>	15	URBANISMO	
<b>SubFunção:</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
<b>Programa:</b>	0028	OBRAS PÚBLICAS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	1017	OBRA DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONGÊNERES	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	219.895,12

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 29 de Junho de 2015

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**